

# BOLETIM INTERNO SEMANAL

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 19 - Nº 44**

**ITAJUBÁ (MG), 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

## **SUMÁRIO**

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>849</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>849</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>849</b>
<b>4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>850</b>
<b>5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....</b>	<b>850</b>
<b>6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....</b>	<b>851</b>
<b>7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>855</b>
<b>8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....</b>	<b>857</b>
<b>9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....</b>	<b>858</b>
<b>10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....</b>	<b>859</b>



## **1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(nada a constar)

---

## **2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

### **CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE**

#### **46ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 26/10/2020**

**Aprovo, Ad Referendum** da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Técnicas não destrutivas para aumento da produtividade de testes de cabos elétricos", sob a coordenação do Prof. Luiz Eduardo Borges da Silva - Processo nº 23088.013341/2019-46.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

#### **47ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 29/10/2020**

**Aprovo, Ad Referendum** da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o Município de Paraguaçu, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, cujo objeto é o desenvolvimento de um "Sistema de Recadastramento Imobiliário Multifinalitário de Paraguaçu", sob coordenação da professora Melise Maria Veiga de Paula. - Processo nº 23088.007240/2020-70.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

---

## **3 - REITORIA**

### **PORTARIA Nº 1.591, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:



**NOMEAR**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela elaboração do Plano de Centralização de Contratações da UNIFEI, bem como pela apresentação das possíveis justificativas para o não atendimento da Portaria Nº 13.623/2019. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da portaria para a entrega.

- CINTIA GRAZIELE MOREIRA SANTOS - SIAPE 1781126
- EDUARDA CARVALHO PINTO COELHO - SIAPE 2772651
- ELCIO FRANKLIN DE ARRUDA - SIAPE 2227487
- GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR - SIAPE
- LUCIANA TAVARES PRADO - SIAPE
- MANOEL JABOUR FILHO - SIAPE 1732419
- MARCOS LÚCIO MOTA - SIAPE
- NEUSA APARECIDA FONSECA - SIAPE 1760316
- RENATA PEREIRA ROCHA - SIAPE
- VIVIAN FAGUNDES FERREIRA - SIAPE 1782198

#### **PORTARIA Nº 1.609, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 233/2020 - PRPPG, de 26/10/2020, resolve:

**DELEGAR COMPETÊNCIA** à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação para firmar convênios e termos de compromisso dos discentes regulares da pós-graduação nas questões de concessão de estágios.

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

(nada a constar)

---

## **5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

#### **PORTARIA Nº 1.548, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.083, de 20/12/2016 e conforme disposto no Artigo 12, parágrafo único, do Regimento da Administração Central, resolve:



**DISPENSAR** a servidora Juliana Caminha Noronha, matrícula SIAPE nº 1883780, da função de substituta da Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Extensão, em seus afastamentos e impedimentos legais.

**DESIGNAR** o servidor Guilherme Ferreira Aniceto, matrícula SIAPE nº 1955638, para atuar como substituto da Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Extensão, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal.

### **PORTARIA Nº 1.564, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.083, de 20/12/2016 e conforme disposto no Artigo 92, Inciso V do Regimento da Administração Central, conforme consta no memorando eletrônico nº 299/2020 – IESTI, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte processo:

PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO DE VIGÊNCIA
23088.028006/2020-86	Convênio celebrado entre Universidade Federal de Itajubá e a empresa Pixel TI Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem como objeto a cooperação entre as partes visando o desenvolvimento do projeto intitulado: ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE DADOS IoT.	João Paulo Reus Rodrigues Leite	1999579	26/10/2020 a 25/06/2021

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

---

## **6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 1.533, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**



A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor conforme o disposto no Artigo 68, inciso VII do Regimento da Administração Central, conforme o que consta no memorando eletrônico nº 277/2020 - IESTI, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, como relator do seguinte processo:

PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	VIGÊNCIA DO PROJETO
23088.020717/2019- 79	Acordo de Cooperação celebrado entre a Unifei, a empresa Prime Energy, com a interveniência da FUPAI, tendo como objeto a cooperação entre as partes visando o desenvolvimento do projeto denominado “Desenvolvimento de ferramenta para previsão de PLD através de Teoria dos Jogos considerando incertezas nas afluências às usinas hidráulicas e demandas de energia elétrica”	Leonardo Breseghello Zoccal	1666035	12/2019 a 12/2023

O relator deverá emitir parecer a cada 06 (seis) meses. O prazo de conclusão poderá ser alterado mediante aditivos contratuais.

### **PORTARIA Nº 1.534, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor conforme o disposto no Artigo 68, inciso VII do Regimento da Administração Central, conforme o que consta no memorando eletrônico nº 228/2020 - IEPG, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, como Relator do seguinte processo:

PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	VIGÊNCIA DO PROJETO
23088.016254/2019- 41	Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Unifei e a empresa Flextronics Instituto de Tecnologia ( FIT) com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e	Rafael de Carvalho Miranda	2246351	07/2020 a 07/2024



	Extensão de Itajubá (FAPEPE) que tem por objeto o fomento de parceria entre as partes supracitadas, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento do projeto de pesquisa firmado entre as partes, intitulado “Construção de Gêmeos Digitais para Processos da Indústria 4.0 utilizando o Aprendizado de Máquina”			
--	--	--	--	--

O relator deverá emitir parecer a cada 06 (seis) meses. O prazo de conclusão poderá ser alterado mediante aditivos contratuais.

### PORTARIA Nº 1.535, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor conforme o disposto no Artigo 68, inciso VII do Regimento da Administração Central, conforme o que consta no memorando eletrônico nº 228/2020 - IEPG, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, como relator do seguinte processo:

PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	VIGÊNCIA DO PROJETO
23088.011863/2020- 47	Acordo de Cooperação celebrado entre a Unifei, a empresa Flextronics Instituto de Tecnologia (FIT), com a interveniência da FAPEPE que tem por objeto o fomento de parceria entre as partes supracitadas, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “O uso das técnicas de inteligência artificial e simulação a eventos discretos aplicadas a economia circular”	Rafael de Carvalho Miranda	2246351	07/2020 a 07/2024

O relator deverá emitir parecer a cada 06 (seis) meses. O prazo de conclusão poderá ser alterado mediante aditivos contratuais.

**PORTARIA Nº 1.536, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor conforme o disposto no Artigo 68, inciso VII do Regimento da Administração Central, conforme o que consta no memorando eletrônico nº 227/2020 - IEPG, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, como relator do seguinte processo:

PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	VIGÊNCIA DO PROJETO
23088.016299/2019- 15	Acordo de Cooperação celebrado entre a Unifei, a empresa Flextronics Instituto de Tecnologia (FIT), com a interveniência da FAPEPE que tem como objeto o fomento de parceria entre as partes, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Iniciativas de Green Supply Chain Management (GSCM) e Economia Circular em Indústria de Manufatura	Alexandre Ferreira Pinho	1311349	07/2020 a 07/2024

O relator deverá emitir parecer a cada 06 (seis) meses. O prazo de conclusão poderá ser alterado mediante aditivos contratuais.

**PORTARIA Nº 1.537, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor conforme o disposto no Artigo 68, inciso VII do Regimento da Administração Central, conforme o que consta no memorando eletrônico nº 219/2020 - ISEE, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, como relator do seguinte processo:

PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	VIGÊNCIA DO PROJETO
23088.020276/2019- 13	Convênio entre FINEP e UNIFEI – Projeto: Engenharia da Energia: Eficiência energética e Biocombustíveis	Thiago Clé de Oliveira	2642444	10/2019 a 10/2024



O relator deverá emitir parecer a cada 06 (seis) meses. O prazo de conclusão poderá ser alterado mediante aditivos contratuais.

### **PORTARIA Nº 1.538, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor conforme o disposto no Artigo 68, inciso VII do Regimento da Administração Central, conforme o que consta no memorando eletrônico nº 164/2020 - ICPA, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, como relator do seguinte processo:

PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	VIGÊNCIA DO PROJETO
23.088.008809/2020-14	"Programa VALE UNIFEI de Iniciação à Engenharia - Cooperação VALE UNIFEI"	Gabriela da Fonseca de Amorim	3123907	2020 a 2025

O relator deverá emitir parecer a cada 06 (seis) meses. O prazo de conclusão poderá ser alterado mediante aditivos contratuais.

---

## **7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

### **PORTARIA Nº 1.490, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: MARIA RACHEL DE ARAUJO RUSSO, MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA e PATRICIA DA SILVA LOPES ALEXANDRINO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.005590/2020-60, de Promoção do Prof. ANDRÉ LUIS RIQUEIRA BRANDÃO, de C 4 para D 1.**

**Data da última progressão ou promoção: 11/12/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.516, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: PAULO SIZUO WAKI, EGON LUIZ MULLER JUNIOR e HERLANE COSTA CALHEIROS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.028086/2020-70, de Progressão do Prof. LUCIANO FERNANDES SILVA, de D 2 para D 3.**

**Data da última progressão ou promoção: 06/10/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.531, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA e CARLOS AUGUSTO AYRES para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.028939/2020-73, de Progressão do Prof. ANTÔNIO JOSÉ FARIA BOMBARD, de D 2 para D 3.**

**Data da última progressão ou promoção: 24/11/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.566, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:



**Nomear os professores: GENESIO JOSE MENON, SEBASTIÃO CARLOS DA COSTA e LUIZ EDIVAL DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.029267/2020-13, de Progressão da Prof(a). LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, de D 1 para D 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 25/10/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 1.568, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: LUIZ FELIPE SILVA, MARCELOS LIMA PERES e ROBERTO AFFONSO DA COSTA JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.029171/2020-55, de Promoção da Prof(a). DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA, de C 4 para D 1.**

**Data da última progressão ou promoção: 28/11/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---

## **8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **PORTARIA Nº 1.549, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 165/2020, de 30/01/2020, publicada no DOU de 31/01/2020, e de acordo com o que consta no Memorando nº 184/2020-IEM, de 03/09/2020, resolve:

**DESIGNAR** os servidores RAFAEL SILVA FREIRE - SIAPE: 3624252 e ROBSON LEOPOLDINO FERREIRA - SIAPE: 1345477 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto de Engenharia Mecânica/IEM.



Esta solicitação altera a Portaria nº 889, de 06 de Junho de 2019.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

---

## 9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

### PORTARIA Nº 1.517, DE 17 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI e de acordo com a deliberação do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia Ambiental, resolve:

RECONDUZIR, a partir desta data, a professora ROSE-MARIE BELARDI, SIAPE Nº1813952, para exercer a função de presidenta do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM), do Campus de Itabira.

### PORTARIA Nº 1.545, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *Campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de coordenadores dos respectivos laboratórios, do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do *Campus* de Itabira.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE Nº	LABORATÓRIO
Davidson Passos Mendes	1766759	Laboratório de Análise Diagnóstica em Saúde do Trabalhador
Daniel Cristian Ferreira Soares	2039079	Laboratório de Bioengenharia
Geraldo Fabiano de Souza Moraes	1849303	Laboratório de Grupo Focal
Lindomar Matias Gonçalves	1988565	Laboratório de Métodos de Engenharia e Controle

**PORTARIA Nº 1.546, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *Campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, resolve:

**DESIGNAR** o professor RAONI ROCHA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 2223527, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Ergonomia e Simulação, do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do *Campus* de Itabira.

---

**10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS****PORTARIA Nº 1.565, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, resolve:

**DESIGNAR** o professor **Washington Batista Vieira, Siape 2222644**, para o exercício da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do *campus* de Itabira pelo período de 3/11/2020 a 2/11/2022 - Código FCC.

**PORTARIA Nº 1.593, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, e em atendimento ao §2º do Art. 42 do mesmo Regimento, resolve:

**INCLUIR** o professor **Washington Batista Vieira, Siape 2222644**, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do *campus* de Itabira pelo período de 3/11/2020 a 2/11/2022.